

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ASCURRA (SC).**

Recuperação Judicial nº 0300303-13.2019.8.24.0104.

CHARLES DE LIMA, na condição de ADMINISTRADOR JUDICIAL, devidamente nomeado junto aos Autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

**RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL –
RELATIVO ÀS ATIVIDADES DA EMPRESA FPL – COMÉRCIO INDÚSTRIA E
NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.**

1.-

Em visita à fábrica da Recuperanda, fui informado pelo Sr. André (gerente da fábrica) que a empresa manteve a produção em relação ao mês de dezembro de 2020, que manteve o mesmo número de funcionários neste último mês e que está com 03 (três) vagas de emprego em aberto.

DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.

2.-

A Recuperanda entregou os balancetes referente aos meses de setembro e outubro de 2020 e informou que irá entregar os balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2020 ainda hoje. Assim que for concluída a análise de referidos balancetes apresentarei nos presentes autos.

Requer Deferimento.

De Blumenau (SC), para Ascurra (SC), 29 de janeiro de 2021.

CHARLES DE LIMA

OAB/SC – 16.021

Administrador Judicial